

100

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DO PARLAMENTO
ANEXO Nº 100
ATA Nº 100
Sessão Ordinária de 2 de Abril de 1959

**Ata da 8ª Sessão Ordinária — (Convocação
Extraordinária) — Em 2 de Abril de 1959**

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, Secretariada pelos srs. Aníbal Curi e Waldemiro Haneiko.

A hora regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Antônio Annibelli, Antônio Ruppel, Emílio Carazzai, Eurico Rosas, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, Luiz Alberto Dalcanale, Mário de Barros, Néio Martins, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Renato Bueno Sady de Brito, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira, Waldemar Daros, Waldemiro Haneiko e Zaqueu de Melo (25); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Nelson Rosário, Machado de Lima, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Colombino Grassano, Elias Nacle, Ernesto Moro, Felipe Bittencourt, João Neves, João Mansur, Jorge Maia, José Hoffmann, Libânio Cardoso, Lincoln da Cunha Pereira, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Paulo de Camargo, Ruy Gândara e Vidal Vanhoni (20).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O.

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE— Está em discussão a ata.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — (Sôbre a ata). Sr. Presidente. Domingo último, quando se realizava uma partida de futebol em Campo Comprido, foi traçoira e covardemente baleado o sr. Eloy A. Fabris, funcionário da Prefeitura Municipal de Curitiba que no Geovérno honrado do Major Ney Braga, exerceu as funções de Diretor do Departamento Rodoviário. Em consequência dos ferimentos recebidos o sr. Eloy de Assis Fabris veio a falecer terça-feira pela madrugada, tendo sido sepultado ontem com um dos maiores acompanhamentos a que Curitiba assistiu nos últimos tempos.

O sr. Eloy de Assis Fabris era um elemento de destaque do PDC, tanto assim que se preparava para concorrer ao pleito municipal de outubro, como candidato a Vereador.

O P.D.C., por nosso intermédio, presta à sua memória esta homenagem, e requer à Casa seja consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo seu infausto e prematuro passamento e que, se aprovado, seja transmitida esta manifestação da Casa à família enlutada que reside à rua, Brigadeiro Franco, esquina com Avenida Guaíra.

O sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero me solidarizar com o voto de pesar que V. Excia. propõe.

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Também quero me solidarizar, em nome da UDN, com o voto que V. Excia. propõe pelo passamento do sr. Eloy Assis Fabris.

O sr. Antônio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero, em nome da bancada do PTB, me solidarizar com V. Excia.

neste voto de profundo pesar pelo passamento prematuro desta figura brilhante da política curitibana. Conhecemos de perto o sr. Eloy de Assis Fabris e sabemos que se tratava de uma pessoa de valor moral, o que fez com que nos aproximássemos do mesmo, razão pela qual o PTB se identifica com o ponto de vista de V. Excia. e apresenta ao PDC a sua solidariedade.

O sr. Néo Martins — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Queira V. Excia. aceitar a minha solidariedade ao voto de pesar que propõe à Casa.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Agradeço aos srs. Deputados que me apartearam.

Sr. Presidente, vemos que a nossa proposição contou com o apoio das bancadas do PR, UDN, PTB e ala dissidente do PSD. Em nome de meu Partido agradeço aos nobres Deputados que me trouxeram seu apoio.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a aprovada com as observações feitas pelo sr. deputado Agostinho Rodrigues.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— Sob o n. 118, do Senhor Governador do Estado, comunicando a esta Assembléa haver, em data do mês p. findo, sancionado os Projetos de Leis seguintes:

de n. 161-54 — de autoria do Senhor Deputado Rezende Filho, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$. 1.500.000,00) para as obras da Escola Normal de Cambará, o qual convertido em Lei tomou o número 3.932. — **Ciente.**

de n. 186-58 — de autoria do Senhor Deputado Aníbal Curi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$. 100.000,00) a Secretaria de Educação e Cultura, como auxílio ao Colégio N.S. das Graças de Cambará, o qual convertido em Lei tomou n. 3.933. — **Ciente.**

— Sob o n. 116, do Senhor Governador do Estado, comunicando a esta Assembléa haver, em data de 17 do mês p. findo, sancionado o Projeto de Lei n. 917-58, de autoria do Senhor Deputado Ribeiro Júnior, que da nova redação ao Artigo 6.º da Lei n. 3.365 de 18 de Outubro de 1957, o qual convertido em Lei tomou o n. 3.931. — **Ciente.**

— Do Senhor 1.º Secretário da Câmara Municipal de Recife, comunicando a eleição e consequente posse da Mesa que dirigirá os trabalhos daquela Câmara Municipal, durante o período de 1959-60. — **Agradeça-se.**

REQUERIMENTOS:

— Do sr. Antônio Annibelli, solicitando a inclusão na Ordem do Dia para a Proposição n. 21-59.

— Do sr. Joaquim Néia, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, da próxima sessão do Projeto de Lei n. 478-58.

— Do sr. Néo Martins, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 3 de abril, do Projeto de Lei n. 478-58.

— Do sr. Waldemar Daros, solicitando a reinclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, do Projeto de Lei n. 860-58.

— Do sr. Silvino Lopes, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos que, não tendo sofrido alterações no decurso de suas votações, forem aprovados em 3.ª discussão.

— Do sr. Joaquim Néia, solicitando a inversão da Ordem do Dia da presente sessão.

PROJETOS:

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$. 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a Maria da Trindade Ferreira, viúva do ex-Serventuário da Justiça, Pedro de Lima Pereira.

Art. 2.º — As despesas com a execução da presente Lei, correrão pela verba própria do Orçamento.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Abril de 1959.

(a) MÁRIO DE BARROS

JUSTIFICAÇÃO: — Pedro de Lima Pereira, ex-Escrivão Distrital de Tunas, município e comarca de Bocaiúva do Sul, exerceu aquelas funções desde 1943, como interino, passando depois por Decreto Governamental, de outubro de 1947, a exercê-las em caráter vitalício, tendo sempre se revelado um esforçado e bom intérprete de suas obrigações no cumprimento do seu dever funcional, servindo com eficiência e carinho ao povo do seu distrito.

Faleceu em lamentável estado de probrêsa, deixando viúva Dna. Maria da Trindade Pereira, que, em avançada idade, vive da benevolência de seus filhos, todos pobres e sobrecarregados de encargos familiares.

É justo, pois, e perfeitamente legal que, a exemplo do que se tem feito em casos semelhantes, se lhe conceda uma pensão mensal de dois mil cruzeiros, de forma a minorar-lhe as duras consequências da miséria econômica em que se encontra.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — É concedida uma pensão mensal de Cr\$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), a Ana Maria Silveira de Souza, viúva do Capitão João Pedro de Souza.

Art. 2.º — Por falecimento de Ana Maria Silveira de Souza, fica o benefício de que trata o artigo anterior, transferido para a sua filha Sarah, pessoa pobre e viúva, que com ela vive e reside.

Art. 3.º — A despesa decorrente com a execução desta lei correrá à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1959.

(a) ERNESTO MORO

JUSTIFICATIVA: — O Capitão João Pedro de Souza, serviu o Estado através de várias e altas funções exercidas cerca de 40 anos, quase todas no município de Guaratuba, onde nasceu. A sua fôlha de serviço, como não poderia deixar de ser, é bastante extensa, porém, toda ela eivada de relevantes serviços prestados não só ao município como também ao Estado. Não deixou, todavia, ao morrer, fortuna pessoal, ao contrário, a sua viúva, atualmente com 83 anos de idade, luta com sérias dificuldades financeiras, além de se encontrar bastante enferma. Nada mais justo, pois, que o Estado ampare a família daquele que, em vida, soube agir com honestidade e retidão. Este é o objetivo do presente plano de lei que, acreditamos, venha merecer todo o apóio por parte dos ilustrados membros desta casa. Os que seguem anexos, comprovam as nossas informações.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica elevado do padrão «Q» para o padrão «U», o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Radiologia, constante da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral, com lotação na Secretaria de Saúde Pública.

Art. 2.º — O cargo a que se refere o artigo anterior passará para a Parte Suplementar quando vagar.

Art. 3.º — A despesa decorrente da presente lei correrá à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1959

(a) Néo Martins.

Justificativa:

Tratando-se de um velho funcionário, com mais de 34 anos de bons serviços prestados ao Estado e que o seu cargo pela natureza não é passível de promoção, nada mais justo que o Governô lhe conceda esta elevação como prêmio ao seu esforço e dedicação.

A elevação em tela não irá ferir direitos de terceiros nem tampouco a estrutura de qualquer carreira do Quadro Geral.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Ficam criados no município de Maringá, os distritos administrativos de PAISSANDU, IVATUVA e FLORESTA, com sedes nas localidades dos mesmos nomes e divisas seguintes:

- I — **Distrito de Paissandú:** Começa na linha de divisa do município, com o de Mandaguai, na direção da cabeceira do ribeirão Condor, segue daí no sentido leste, por uma linha seca, até alcançar a cabeceira do ribeirão Paissandú, sobe por este até a fôz do correjo Açungui, e este, até a sua cabeceira, donde em reta, também por uma linha seca, alcança a cabeceira do correjo Cunin, descendo por este até a sua fôz no ribeirão Bandeirantes do Sul, e este, até a divisa do município;
- II — **Distrito de Ivatuva:** Começa no ponto de encontro da divisa do município com o ribeirão Bandeirantes do Sul, sobe por este até a fôz do córrego Cunin, e este, até a sua cabeceira, donde em reta, por uma linha seca, alcança a cabeceira do correjo Açungui, desce por este até a sua fôz no ribeirão Paissandú, e este, até a fôz do correjo Carriú, o qual sobe até a sua cabeceira, donde em reta, também por uma linha seca, alcança a cabeceira do ribeirão Taquaruçu, o qual desce até a sua fôz no rio Ivaí;

- III — **Distrito de Floresta:** Começa no rio Ivaí, na fôz do ribeirão Taquaruçu, sobe por este até a sua cabeceira, donde em reta, por uma linha seca, alcança a cabeceira do correjo Itapaçu, o qual desce até a sua fôz no ribeirão Floriano, e este, até a sua fôz no ribeirão Pinguim.

Art. 2.º — Com a criação destes distritos, o de Floriano, passará a ter as seguintes divisas: Começa no ribeirão Pinguim, na fôz do ribeirão Floriano, sobe por este até a fôz do correjo Itapaçu, e este, até a sua cabeceira, donde em reta, por uma linha seca, alcança a cabeceira do córrego Carriú, o qual desce até a sua fôz no ribeirão Paissandú, subindo daí por este, até a sua cabeceira, donde em reta, também por uma linha seca, alcança a cabeceira do ribeirão Borba Gato, o qual desce até a sua fôz no ribeirão Pinguim.

Art. 3.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1959.

Haroldo Leon Péres

JUSTIFICATIVA: Será feita em plenário.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Os tricultores que hajam recebido sementes de trigo, da Secretaria de Agricultura, no ano de 1958, são anistiados das dívidas para com o Estado, relativas a êsses recebimentos.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 2 de abril de 1959.

(a) Waldemar Daros

JUSTIFICAÇÃO: — O Governo Federal, tendo em vista as dificuldades por que atravessam os triticultores, houve por bem conceder anistia aos mesmos, no que diz respeito à dívidas, para com a União relativas ao recebimento de sementes de trigo, do serviço especializado em nossa Capital, no ano de 1958. Pelos mesmos motivos, parece-nos de justiça que o Estado deva, igualmente, anistiar os triticultores de nosso Estado, das dívidas relativas às sementes que receberam, nesse mesmo ano, da Secretaria de Agricultura. Daí o projeto que ora submetemos à elevada apreciação da Casa.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Waldemar Daros.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados. Não pretendia, durante esta semana, fazer uso da palavra nesta Casa, porque aguardo, até sábado próximo, a decisão do sr. Governador do Estado, referente ao caso dos telefones interurbanos em nosso Estado. E segundo soube, S. Excia. pretende, nesta semana, dar uma solução no que diz respeito à revogação do aumento das tarifas, postas em prática pela Companhia Telefônica Nacional, no serviço de telefones interurbanos em nosso Estado. Todavia, deparei, no jornal de Antonina de 30 de março de 1959, um artigo, com o título “Notas e Fatos”, o qual passarei a ler: (lê):

“Havíamos prometido não mais voltarmos a comentar a deplorável situação em que se encontra o Pôrto de Antonina, em virtude do assoreamento vertiginoso e impressionante que se processa na baía. Entretanto, compreendendo a grave ameaça que representa para o sombrio futuro de Antonina esse fenômeno natural, não poderíamos silenciar, observando diariamente a triste realidade de que nos depara ante os olhos, pelo abandono condenável a que está entregue o Pôrto de Antonina. É verdadeiramente inacreditável e simples palavras não bastam para expressar aquilo que nos é dado presenciar, a lama avança inexorável, agora em todos os sentidos, ameaçando impedir completamente a navegação pelo único canal que dá acesso ao Pôrto. Numa distância aproximada de cem metros, da margem onde estão localizados os trapiches até o canal, o assoreamento é um fato consumado. Com as baixas marés, fácil é atentar-se para o que afirmamos, um imenso lençol de lama e areia avança vorazmente, emergindo do mar, como a clamar contra o descaso dos poderes públicos pelo total desinteresse com que encaram atualmente os mais importantes problemas do País.

Por mais otimista que possa ser, o povo de Antonina não pode mais hoje esperar qualquer solução para os problemas deste Município, pois é fora de dúvidas a manifesta má vontade existente quando se procura ventilar esse assunto. Dentro de pouco tempo, estamos certos de que nem as canoas poderão mais atracar na rampa do mercado, tal é o volume de lama que domina aquela parte da baía. O tal projeto para a abertura de um canal objetivando facilitar o acesso de pequenas embarcações até a rampa, ficou apenas em projeto e nada mais. É lamentável que isso aconteça, pois futuramente todas as embarcações que hoje conseguem chegar até a rampa, muitas vezes com sacrifícios imensos, para descarregarem seus produtos para o consumo do povo, não poderão mais vencer a distância entre aquele local e o canal por motivos perfeitamente compreensíveis. A lama irá crescendo de tal maneira, até atingir uma certa elevação que não permitirá mais que a água, mesmo nas grandes marés, possibilite qualquer tráfego de embarcações, mesmo de canoas, até a rampa. O canal principal então, encontra-se ameaçado seriamente, temendo-se que também venha a sofrer consequências da atual situação, quando nada se faz para evitar a consumação, do que parece inevitável. Não podemos compreender, como a irresponsabilidade dos homens que dominam e controlam os destinos do País, possa

atingir a um tão acentuado grau de desconsideração e alheamento aos assuntos que dizem respeito aos interesses nacionais. Antonina constitui-se em uma célula viva do progresso paranaense e não deve ser abandonada assim à sua própria sorte, e condenada a tornar-se, numa cidade fantasma e num Pôrto de lama. Será possível que ninguém se habilite a solicitar providências para uma dragagem do canal? A dragagem já solucionaria mais da metade do problema e serviria para desafogar o canal das toneladas de lama que estão desafiando a paciência do povo de Antonina. O que fazem afinal nossos políticos, desejosos de conseguirem projeção para as próximas eleições? Nosso eleitorado, composto em sua maioria de gente que vive em função do movimento do Pôrto, devido às funções que desempenham, principalmente em que se encontra, para fazer do voto uma arma de defesa de seus interesses, votando em candidatos que se comprometam a levar as importantes reivindicações de Antonina ao conhecimento das principais autoridades. A lama cresce e não espera processos burocráticos para impedir a sua ação destruidora, o que falta é mais iniciativa de desêjo de se fazer algo por Antonina."

Sr. Presidente, srs. Deputados, já em 1957, quando assumimos a nossa cadeira nesta Casa como suplente que fomos do Partido Trabalhista Brasileiro, apresentamos uma proposição ao Governador do Estado, para solução do pôrto de Antonina. Como sabemos, a União que subvenciona todos os pôrtos do país, deixou Antonina de fora, porque aquele pôrto não é considerado pôrto aberto. Sabemos que os trapiches lá existentes, pertencem à firmas particulares, razão porque, Antonina não goza dos benefícios da subvenção da União Federal. Propunhamos, então, que o Governo do Estado nomeasse uma comissão de homens honestos, para fazer a avaliação, pelo preço histórico, daqueles trapiches e, posteriormente, os encampasse, tornando desta forma Antonina pôrto aberto.

Apresentamos essa sugestão, porque, se pretendesse o Governo do Estado, às suas expensas, construir o pôrto de Antonina, teríamos ali as tarifas mais caras do Brasil, em contraste com o pôrto de Paranaguá que, por coincidência, tem as tarifas mais baixas do país. E, então propunhamos, como sugestão ao Governo do Estado, que o Poder Executivo conseguisse a dragagem do pôrto de Antonina até Paranaguá e, durante esse período, conseguiria o Governo do Estado as subvenções necessárias para a construção do pôrto de Antonina. Entretanto, neste Governo que aí está, não adianta apresentar sugestões no sentido de cooperação, porque, S. Excia. o sr. Governador do Estado está empenhado em outros assuntos de maior relevância. Está empenhado em assuntos de ordem pessoal, no que diz respeito a negociatas conhecidas de todo o Paraná e do povo brasileiro. Se S. Excia. o sr. Governador divisasse no pôrto de Antonina uma boa negociata e dela pudesse tirar vantagens, fiquem certos os srs. Deputados que Antonina, em breve, teria iniciado o seu pôrto tão desejado. Mas, acontece que, no caso do pôrto de Antonina, a desapropriação dos trapiches, e as subvenções que seriam fornecidas pela União, seriam controladas pela Assembléa Legislativa, seriam controladas pelo povo de Antonina e S. Excia., não teria oportunidade de tirar vantagens aqui de ordem pessoal. Lamentamos ter que estar dizendo o que afirmamos aqui de nossa tribuna, entretanto, a realidade dos fatos aí está gritante, a demonstrar ao povo do Paraná que o Paraná, infelizmente, não tem Governo. O Governo do Paraná existe única e exclusivamente, para fazer marmeladas, para fazer negociatas, para tirar vantagens de ordem pessoal. O povo de Antonina, o povo humilde e laborioso, volta suas esperanças para os homens públicos desta terra, esperando ver o pôrto de Antonina atendendo à canalização de nossos produtos. Entretanto, é uma vã esperança, pois nada alcançarão neste Governo. Que Deus guie o povo de Antonina, que Deus guie o povo do Paraná para que, em 1960, elejam um Governo verdadeiramente para o povo, porque o Governo que aí está, este Governo representado pelo sr. Moysés Lupion, não faz outra coisa senão visar seus interesses de ordem pessoal. O povo que se dane, o povo que vá para o inferno.

Todos os dias, nesta Casa, denunciámos fatos escabrosos da administração pública do Estado, porém estas denúncias não passam de simples denúncias, pois o Governo continua em sua marcha destruidora, indiferente, apático e até mesmo tranqüilo nesta marcha de destruição em que ele está conseguindo seu intento de destruir o Paraná.

O prestígio do Paraná, já foi completamente desmoronado pela ação e força do Governo do Estado. Quando se fala em Paraná, fora das fronteiras de nosso Estado, todo o cidadão tem em mente uma negociata, uma bandalheira, uma imoralidade. E quem nos deu tudo isso? Foi este Governo que aí está. Mas haveremos de acertar contas em 3 de outubro de 1960.

Ouve-se pelas ruas da cidade, o povo dizer: que fazem os Deputados? Qual a ação dos Deputados em favor do povo, diante de tudo que está acontecendo neste Governo? Na realidade os representantes do povo, nesta Casa, nada mais podem fazer do que denunciar os fatos ocorridos na administração pública do Estado do Paraná. Entretanto, podemos ainda usar mão de um último elemento, mas este depende, única e exclusivamente, da orientação que for dada por todos os partidos de representação nesta Casa. Não é possível, e até não é humano, que o Poder Legislativo, como órgão fiscalizador do Executivo, não tenha outra ação se não esta de denunciar os fatos irregulares do Poder Executivo, levando estes fatos ao conhecimento da opinião pública.

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Estou de pleno acordo com as palavras do nobre deputado, que sem dúvidas, são verdadeiras e representam o pensamento do povo do Paraná e da maioria desta Casa.

Quero dizer a V. Excia. que a medida, que V. Excia. preconiza e que, tenho certeza, está de pleno acordo em votar, porque, já me disse, já me confiou, com a maioria desta Casa, que, felizmente, hoje conta com mais os dissidentes do Partido Social Democrático, o que, para nós, é, sem dúvida, uma satisfação, como também temos certeza que contaremos com a maioria, para aplicarmos o "impeachment" ao sr. Governador do Estado.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço o aparte a V. Excia. e tenho a dizer que, como soldado disciplinado do Partido Trabalhista Brasileiro, embora minha vontade seja outra, se o meu partido determinar que não se apresente o "impeachment" nesta Casa, eu seguirei a orientação do meu partido. Entretanto, o meu pensamento pessoal é de que deveríamos usar do último recurso, que temos em mãos, e apresentar o "impeachment" contra o Governo do Estado. Mas, quero reafirmar, e que isto fique certo e claro, que como soldado disciplinado do Partido Trabalhista Brasileiro, seguirei a orientação do meu partido. Não vai nisto uma indisciplina, quando revelo a minha opinião pessoal. Mas, sr. Presidente e srs. Deputados, o povo de Antonina terá, por certo, que esperar dois anos para ver uma solução às suas mais justas reivindicações. E esperamos que, em 3 de outubro de 1960, possamos dar não só ao povo de Antonina, mas ao povo do Paraná, um Governo que, na realidade, represente esse mesmo povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Sady de Brito.

O SR. SADY DE BRITO — Sr. Presidente, a nossa presença nesta tribuna é tão somente para dizer aos meus ilustres colegas, ao povo do Paraná e, especialmente, àqueles que nos honraram com as suas preferências nas eleições que se realizaram a 3 de outubro, que, não obstante termos pertencido ao Partido Social Democrático desde a data de sua fundação, não nos surpreendemos com a deliberação tomada pelo Diretório Regional em 21 do mês de março findo, expulsando-nos das fileiras desse partido. É isto porque retiramos o nosso apoio ao sr. Governador do Estado e nos declaramos em dissidência à atual orientação partidária.

Assim procedemos, sr. Presidente, porque verificámos que o Partido Social Democrático no Paraná deixou de funcionar com a finalidade para

que foi constituído. Tornou-se um órgão político para fazer a cobertura de um grupo chefiado pelo sr. Moysés Lupion, que desgoverna o Paraná e que, também, criminosamente, transfere o patrimônio do Estado para o domínio particular dos seus apaniguados e promove bandalheiras e negociações em todos os setores da pública administração.

Eis aí, srs. Deputados, o motivo porque deixamos de pertencer ao Partido Social Democrático, muito em paz com nossa consciência. E nos sentimos em melhores condições para desempenhar nosso mandato nesta Casa, pois a nossa conduta aqui deixa de ser condicionada a uma orientação partidária, prejudicial aos interesses coletivos e prejudicial ao Estado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Haroldo Leon Pères, terceiro orador inscrito.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Deparei, hoje, uma reportagem do jornal "O Dia", que se edita nesta Capital, em que procurava desvirtuar os propósitos que nos animaram ao pedir a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito, a propósito das areias monazíticas da Paranaguá.

Essa reportagem nos leva a uma das duas seguintes conclusões: ou o jornal "O Dia" está mal informado, ou, então, obra propositadamente de má fé. Embora com o respeito que sempre tive pela imprensa, mas, evidentemente, pela imprensa livre, que não é financiada substancialmente pelos órgãos públicos e que não tem obrigação de bater palmas aos desmandos que proliferam neste Governo, apesar desse respeito, venho a esta tribuna para contestar, "intotum" essa reportagem.

Inicialmente, ao apreciarmos essa peça, ressalta um fato significativo: "O Dia" cita uma entrevista com o Presidente da Comissão de Energia Nuclear, almirante Cunha, na qual S. S. faz referências às areias monazíticas do Estado do Espírito Santo. Não sei se teria sido um lapso do jornalista ou se realmente o Presidente daquela Comissão, ao dar explicações sobre a exploração de areias monazíticas, se referia ao Espírito Santo e não ao Paraná. Da situação de Espírito Santo só sei que há também um desenfreado contrabando de minerais atômicos que os órgãos governamentais teimam em esconder. Mas, não tenho procuração para defender seus interesses. Sou Deputado pelo Paraná e deixo de comentar essas observações do jornal "O Dia", com respeito a Espírito Santo.

Continuando diz o jornalista, que o Presidente da Comissão de Energia Nuclear disse que não há contrabando de minérios em Paranaguá. Afirmando mais, que os minérios ali explorados são de baixo teor radio-ativo, tão baixo que não justifica uma exploração. E vai por aí, procurando "tapar o sol com a peneira".

Devo relembrar à Casa o que adverti, quando pedi a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Disse que havia um interesse nacional, que havia o interesse de própria segurança do país, mas que havia, além desses, um aspecto que interessava ao Paraná, o aspecto fiscal da enorme evasão de rendas que estava havendo em Paranaguá com respeito a essa exploração de minério rádio-ativo.

Não quero contestar o digno Presidente da Comissão de Energia Nuclear. Por enquanto não quero fazê-lo, porque não tenho todos os dados necessários em mãos. Mas gostaria que S. S. nos explicasse como uma exploração que, na sua opinião, não justifica um grande aparelhamento industrial porque não há lucros, como é que essa exploração em Paranaguá tem empregado milhões e milhões de cruzeiros. Sabemos que já foram feitas obras de importância e de alto custo e que estão sendo programadas outras mais custosas. Por exemplo, tenho informação de que a firma que procede a essa exploração pretende construir um cais de atracação, todo de concreto armado com 30568 metros cúbicos, que está orçado, pela firma Noreno do Brasil, de São Paulo, com endereço à Avenida Ipiranga, 1248, em 180 milhões de cruzeiros. Só essa obra já bastaria para destruir qualquer argumentação no sentido de que aquela exploração é de valor pequeno, economicamente.

Mas, não fica nisso o emprêgo de capital que vem a firma colocando em Paranaguá. Fui informado de que aquela empresa tentou adquirir duas chatas da Prefeitura de Paranaguá, no valor de 4 milhões de cruzeiros para transportar esse minério.

De modo que não podemos acreditar que uma empresa que não visse resultados fabulosos nessa exploração se aventurasse a aplicar lá centenas de milhões de cruzeiros, e a trôco de que? Apenas para justificar, como eles dizem, a extração de um minério, que serviria como base à fabricação de tintas corantes. É outra inverdade, facilmente discutível. Temos em mãos informações de industriais de tintas do Brasil, que nos disseram que a quantidade de minério, que vem sendo fabricado em Paranaguá sob esse pretexto de fabricar tintas corantes, daria para abastecer o mundo inteiro durante muitos meses, quanto mais uma pequena indústria, como afirmam eles, de tinta corante. A verdade é que aquela exploração é, de fato, de minerais rádio-ativos, minerais, portanto, que dizem de perto diretamente à segurança nacional, de alta expressão econômica e estratégica. E é sob esse aspecto financeiro e econômico que não podemos deixar de ressaltar, mais uma vez, o elevado prejuízo que o Paraná vem tendo. Tenho em mãos, para provar, dois documentos, que não admitem contestação, que desafiam qualquer argumento e que provam a fraude fiscal, que aquela firma vem realizando contra os interesses do Estado do Paraná. Por exemplo, tenho aqui em mãos uma fotocópia de uma guia da Coletoria de Paranaguá: "Despacho de exportação para localidade brasileira", em que está lançada a importância de 18 mil cruzeiros, como valor sobre o qual seriam tributados 150 toneladas daquele minério. Chamo a atenção para este fato: a Coletoria de Paranaguá aceitou o valor de 18 mil cruzeiros para 150 toneladas desse minério rádio-ativo. Sobre este valor, evidentemente, e que seriam cobrados o imposto de vendas e consignações e o imposto de exportação.

Pois bem: sobre esse mesmo carregamento, feito no navio citado, pela mesma firma, em data de 1 ou 2 dias posteriores à emissão da guia da Coletoria, portanto, vê-se que se trata justamente do mesmo carregamento de minério temos uma guia de frete de uma companhia de navegação, que fez o transporte daquele minério, pelo vapor "Urano", e que cobrou de frete, para essas 150 toneladas, a importância de 54 mil cruzeiros. Está aí provada, portanto, sem contestação, a fraude fiscal que essa firma vem perpetrando. Como é possível admitir-se que uma mercadoria, de valor comercial de 18 mil cruzeiros, pague de frete 54 mil? Vale dizer, o frete é três vezes mais caro que o valor da mercadoria transportada. Isto só acontece no Paraná, isto só acontece no nosso Estado, sob o Governo do sr. Moysés Lupion. Além dessa fraude fiscal, além desses fatos, que importam em atentado à economia nacional e à própria segurança do país, devemos trazer à Casa, para o seu conhecimento, mais um fato. Não vai ficar com essa firma apenas a exploração de minerais rádio-ativos. Não será apenas ela que continuará a prejudicar o Estado e a nação brasileira. Outros aventureiros sentiram aquele grande negócio, descoberto em Paranaguá, e assim é que uma tal de dona Maria Judite Gonçalves Melentouy-teck, já requereu e conseguiu dos órgãos competentes a concessão para a exploração de mais duas jazidas de mineral, também na bacia de Paranaguá. Vejam, srs. Deputados, como se porta o nosso Governo do Estado..

O Sr. Ladislau Lachoski — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento. Quero declarar a V. Excia. que a minha opinião sobre a exploração é idêntica à de V. Excia., tanto é que subscrevi o requerimento que V. Excia. dirigiu à Mesa. Agora, apenas queria trazer ao conhecimento de V. Excia., porque julgo que V. Excia. está equivocado quando culpa o Governo do Estado, porque isto é da alçada do Governo Federal, onde, naturalmente, o sr. Vice-Presidente da República pertence ao Partido que hoje está coligado nesta Casa com V. Excia. Se há culpa do Governo, essa cul-

pa pertence ao Governo Federal. O Governo Estadual não tem nada a ver com isso. Não exerce nenhuma fiscalização.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Posso responder ao nobre Deputado: O Governo Estadual tem responsabilidade de fato, nobre deputado Ladislau Lachoski. Devo dizer que, a assinatura de V. Excia. no meu requerimento, foi uma prova de que até mesmo na bancada do Governo temos Deputados patriotas, como V. Excia., por exemplo. Não posso retirar minhas acusações ao Governo do Estado, porque, de fato, é o órgão federal que dá a concessão da exploração. Mas o Governo Estadual está sofrendo, como já disse, um gravame tremendo na sua arrecadação. Ao denunciar esses fatos, a Oposição está colaborando com este Governo; está alertando o Governo para essa fraude que está havendo, e este Governo que vive se queixando que não tem dinheiro para aumentar o funcionalismo, que manja para esta Casa uma proposta pedindo uma emissão de apólices...

O Sr. Ladislau Lachoski — Tanto o Governo do Estado tem interesse em esclarecer esse assunto, que subscrevi o Requerimento, independente de pertencer à bancada Governista. Até posso declarar a V. Excia. que minha assinatura nesse Requerimento, expressa a vontade do Governo. De modo que, nem sempre o Governo pode ser o bode expiatório de tudo que ocorre. Porque V. Excia. não dirige suas críticas também ao P.T.B., que faz parte do Governo Federal? Porque V. Excia. não pode culpar um partido que está, nesta Casa, apoiando a V. Excia.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Responderei com todo prazer o seu aparte. Devo dizer a V. Excia., que as críticas ao Governo da Federação não visam este ou aquele partido. Se o Partido Trabalhista Brasileiro está apoiando ou não, deixa de interessar. Devo dizer que o dia em que o sr. João Goulart merecer minhas críticas, pode pertencer ao Partido Trabalhista Brasileiro, que tem marchado conosco nesta Casa, eu o criticarei, como, também, o dia que o sr. Presidente do meu partido praticasse um ato contrário aos interesses da nação, viria a esta tribuna denunciá-lo.

O Sr. Ladislau Lachoski — Como já foi denunciado uma vez pelo jornal "O Globo", e infelizmente o Partido C. V. Excia. não teve razão aquela vez. A razão ficou com o sr. Jango Goulart.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Qual o episódio? Foram tantos, que seria bom V. Excia. esclarecer. Mais de uma vez a bancada federal da União Democrática Nacional tem estado em oposição clara e aberta aos rumos tomados pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Mas isto não impediu que aceitássemos a colaboração dos nobres Deputados do P.T.B. nesta Casa, como aceitamos a sua colaboração nessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Apesar de membro da bancada do sr. Moyses Lupion, quando a causa é boa e quando os srs. Deputados se propõem a trabalhar por ela, V. Excia. dá, também seu valioso apoio. Não vejo o que os partidos tenham que ver com isto. Estamos colaborando com a administração. Não pense V. Excia. que ao me referir ao sr. Moyses Lupion esteja querendo atacar o partido de V. Excia. Longe de mim tal injustiça. Tanto que tenho feito sempre separação desta tribuna, entre os Deputados brilhantes de sua bancada, como V. Excia., e a atuação desse Governo que não nos merece crédito e o combateremos até que ele mude de posição.

O Sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. há de ver que o nobre sr. deputado Ladislau Lachoski pretende que V. Excia. transfira para a União as críticas em relação à areia monazítica de Paranaguá. Mas seria transferir as críticas apenas a um procer mais alto do mesmo partido. Porque S. Excia. o sr. Juscelino Kubitschek pertence, também, ao Partido Social Democrático. Não vejo porque razão S. Excia. o sr. deputado Ladislau Lachoski queira envolver o sr. Jango Goulart nesse caso, se ele não está exercendo o Executivo. É apenas o Vice-Presidente, que só entrará em exercício, no Executivo Federal, quando S. Excia. o sr. Juscelino Kubitschek deixar o Governo.

Entendi, pelo aparte do nobre deputado Ladislau Lachoski, que o sr. Jango Goulart arca com as responsabilidades desse fato ocorrido em Parana-guá com as areias monazíticas.

O Sr. Ladislau Lachoski — Quería esclarecer. Apenas dei este aparte no sentido de que, nesta Casa, não se cometam injustiças. Quando o Governo merece as críticas nosso Partido as recebe e, oportunamente, dá os esclarecimentos necessários a essas críticas. Mas o que considero um ato de injustiça é que as críticas sejam sistemáticas. Porque insistir na tecla de que tudo que acontece de errado é o Governo responsável? Citei apenas como exemplo, dizendo que o nobre Deputado não deveria criticar o Governo Federal porque é composto de dois Partidos que dirigem os destinos do país. Permita-me o nobre deputado Waldemar Daros, ao PTB também estão afetadas inúmeras autarquias. Porisso não quis, de modo algum, no aparte que dei resguardar o próprio Partido, quando a UDN atacou o Vice-Presidente chamando-o de vigarista e falsificador. Apenas queria trazer estes esclarecimentos à questão.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre Deputado que falta apenas um minuto para terminar a hora do Expediente.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Fica consignado o apêlo de V. Excia.

O Sr. Antônio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Compreendo que os apartes cortam o fio das idéias de V. Excia., mas quero apenas dar um aparte de colaboração que se faz necessário. O nobre deputado Ladislau Lachoski “confunde alhos com bugalhos”, porque o Vice-Presidente não tem função executiva. A prova de que não tem função executiva é que a UDN no sentido federal e estadual e o PTB no sentido federal e estadual vem combatendo as bandalheiras das terras de Missões e Chopim que é composta de grupos econômicos exclusivamente do PSD do Paraná e até hoje não conseguimos resolver o problema com o Presidente da República. Creio que, com este aparte, esclareci perfeitamente a situação na esfera federal.

O Sr. Ladislau Lachoski — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Com referência ao aparte do nobre deputado Antônio Annibelli, apenas queria dizer que não estou confundindo alhos com bugalhos nem bugalhos com alhos. S. Excia. é que está confundindo terras com minérios.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Mas, sr. Presidente, com referência aos apartes, há esta tentativa do sr. deputado Ladislau Lachoski de situar o problema no âmbito partidário, tenho a dizer a V. Excia., sr. Deputado, reafirmando o que há pouco já dissera, que não estou preocupado com o aspecto partidário. E, involuntariamente, fiz sentir a V. Excia. que tinha interêsse de atacar o Partido Social Democrático, me penitencio por isso. Longe de mim esse interêsse. Tanto que reconheci e disse a V. Excia. que me senti honrado com o seu apoio ao meu requerimento para a constituição da Comissão de Inquérito. Devo dizer mais a V. Excia., que como Deputado não tenho partido nessas questões, e devo reafirmar o que disse: se, amanhã, o próprio sr. Presidente da União Democrática Nacional, o que não acredito que venha a acontecer, tomar atitude contrária ao que eu, Deputado, entenda que não sirva aos interêsses nacionais, serei o primeiro a vir combatê-lo desta tribuna, com a mesma liberdade, com a mesma independência com que o faço em relação a outros partidos, a políticos de outros partidos. Acho que o problema não é partidário. Acredito que nesta luta possamos estar unidos — componentes do Partido Social Democrático, do Partido Trabalhista Brasileiro, da União Democrática Nacional — não importando que diferenças partidárias tenhamos. Aceito a colaboração do Partido Social Democrático. Mas devo dizer, nobre deputado Ladislau Lachoski, que a afirmativa que V. Excia. fez há pouco, cobrarei oportunamente. V. Excia. afirmou que assinou o requerimento como componente do Governo, manifestando o seu interêsse

em apurar essas irregularidades e punir os responsáveis. V. Excia. sabe que será instalada a Comissão de Inquérito e tudo faremos para apurar as responsabilidades. Nessa hora, com toda a sinceridade eu o digo, cobrarei a V. Excia. esta manifestação do Governo, esperando que o sr. Moyses Lupion, apurados os responsáveis, faça puni-los, pertençam eles a que partido pertencerem...

O Sr. Ladislau Lachoski — Quero declarar a V. Excia. que estarei, neste particular, a seu inteiro dispor, se V. Excia. fôr o Presidente da Comissão, como autor do requerimento.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Infelizmente, porque muito me honraria a presidência da Comissão, não poderia aceitar tal encargo, porque o Regimento me proíbe. Na qualidade de vice-Presidente desta Casa, não posso ser presidente de uma Comissão de Inquérito.

Mas, continuando, sr. Presidente e srs. Deputados, aí estão, mais uma vez, confirmadas as nossas denúncias a respeito dessas irregularidades, que vêm acontecendo no pórtio de Paranaguá. Diante desta manifestação do nobre representante da bancada governista nesta Casa, podemos ter a esperança de que, de fato, o Governo se interesse em apurar as responsabilidades e punir os culpados. Espero que, instaurada essa comissão e levada à frente as suas averiguações, possamos dizer que, de fato, o Governo do Estado do Paraná se está interessando por esse grave caso de Paranaguá. Por enquanto, eu me reservo. Vamos aguardar o futuro.

Mas, sr. Presidente e srs. Deputados, há outro aspecto, que mostra a irregularidade flagrante dessa empresa, como ela funciona em Paranaguá. Temos também em mãos, e faremos chegar à Comissão, que hoje se vai instalar nesta Casa, documentos que provam que essa empresa não usa a estiva do pórtio de Paranaguá, muito embora pague, porque a isto é obrigada, essa mesma estiva do pórtio. Ela efetua os pagamentos, mas não deixa que os estivadores do pórtio participem do serviço de embarque e desembarque. Faz estiva com trabalhadores próprios, numa demonstração flagrante de que, seus negócios são excusos, que não quer, que muita gente saiba do que se passa naquêle cais daquela companhia de exploração de jazidas minerais. De modo que, está dessa forma, confirmado, "in totum" que algo de irregular e grave vem ocorrendo no pórtio de Paranaguá. Não importa que os jornais governistas venham afirmar que isto é intriga da oposição, que isto é invenção nossa. Temos sido mimoseados com os apelidos mais honrosos, por parte dos jornais do Governo. Eu vou dizer particularmente que, quando sou atacado por um jornal governista, quando dizem que falamos demais, que estamos todos os dias a ocupar a tribuna, é com satisfação que lemos isto. É um atestado de idoneidade, que o Governo, está dando, um atestado de que não me bandeiei para o lado do Governo, que continuo na oposição e a prova disto é que esses jornais estão me atacando. Porque se tivéssemos nos corrompido, se tivéssemos vendido nossa alma ao diabo, se tivéssemos traído nosso mandato, os jornais do Governo estampariam os mais líricos elogios à nossa personalidade.

O Sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero dizer a V. Excia., que o deputado Ladislau Lachoski disse que o Governo está interessado em que sejam apuradas essas irregularidades quanto as areias monazíticas. Mas por que os jornais governistas publicaram a opinião do sr. almirante Cunha, quem sabe uma opinião parcial, que nós não poderemos aceitar, opinião que desvaloriza essas areias que, temos a certeza, através de opiniões diversas, de valores do Paraná, e técnicos, porque os jornais deram cobertura a essa desvalorização de um minério de tanto valor, como nós sabemos?

O SR. HAROLDO LEON PERES — Essa resposta eu não poderei dar a V. Excia. Creio que só mesmo o Governo poderia responder.

O SR. PRESIDENTE — Informo ao nobre deputado que a hora do Expediente já foi ultrapassada em mais de 10 minutos. Solicito que S. Excia. termine sua oração.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Agradeço a liberalidade de V. Excia., em ter me concedido tão longo prazo, além do regimental. Vou terminar minhas palavras, dizendo que temos esperança, temos fé, de que essa Comissão torne claras tôdas essas dúvidas quanto às areias monazíticas de Paranaguá e que nós possamos, deste modo, ter contribuído para que não se cometa mais um grave atentado contra o Estado que nós representamos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Passa-se à ORDEM DO DIA, com a presença de 25 srs. Deputados.

O SR. PEDRO LIBERTI — (Pela ordem) — Sr. Presidente, indago de V. Excia. em que situação fico inscrito para a sessão de amanhã, desde que estava inscrito para hoje e terminou a hora do Expediente, sem que eu pudesse fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE — A inscrição de V. Excia. fica transferida para a sessão de amanhã, em primeiro lugar.

Projetos de lei de autoria dos srs. deputados Mário de Barros, Néo Martins, Haroldo Leon Péres, Waldemar Daros e Ernesto Moro, constantes do Expediente. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Antônio Annibelli, solicitando a inclusão na Ordem do Dia para a Proposição nº 21/59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. Néo Martins, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da sessão de amanhã dia 3 de abril, do Projeto de Lei n.º 478/58. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Joaquim Néia, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, da próxima sessão do Projeto de Lei nº 478/58. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando a reinclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, do Projeto de Lei nº 860/58. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Silvino Lopes, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos que não tendo sofrido alterações no decurso de suas votações, forem aprovados em 3ª discussão. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Joaquim Néia, solicitando inversão da Ordem do Dia. — **Aprovado.**

O SR. LADISLAU LACHOSKI — (Pela ordem). — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. 18 o aprovam.

Os que rejeitam, queiram levantar-se. 1 o rejeita. Não há número.

O SR. NILSON RIBAS — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro seja feita a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados.

(É feita a chamada).

O SR. PRESIDENTE — Estão na Casa 21 srs. Deputados — Continua não havendo quorum para a votação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, marcando outra para amanhã, à hora regimental, com a seguinte ORDEM DO DIA:

O SR. ANTONIO ANNIBELLI (Pela ordem) — Sr. Presidente, com o devido respeito e acatamento, queria lembrar a V. Excia. que o Plenário aprovou e V. Excia. referendou um requerimento de minha autoria, solicitando a inclusão na Ordem do Dia de amanhã da Proposição 21-59, razão pela qual, não tendo ouvido V. Excia. mencionar essa proposição como in-

eluida na Ordem do Dia de amanhã, solicitaria a V. Excia. a gentileza, conforme referendium de V. Excia. mesmo, a inclusão dessa proposição na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Resolvendo a questão de ordem do nobre deputado Antônio Annibelli, a Mesa informa que as proposições não entram na Ordem do Dia uma vez que não tenham preenchido as formalidades regimentais. Uma vez que preencha as formalidades regimentais, ela será incluída na Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Pela ordem) — Sr. Presidente, data venia a opinião de V. Excia., quero lembrar que essa proposição já se encontra na Casa há mais de 30 sessões, portanto, preenchendo as formalidades legais, na forma do Regimento Interno, e que já está em regime de urgência há vários dias, conseqüentemente, dispensadas estão essas formalidades legais. Por esta razão, o meu requerimento apenas fez um pedido de inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo à questão de ordem do nobre deputado Antonio Annibelli, a Mesa informa que o artigo 7 do nosso Regimento Interno tem a seguinte redação: (1ê) “Aprovado pela Assembléia o requerimento de urgência para qualquer proposição, será esta encaminhada da seguinte forma:

a) Será concedido o prazo de 48 horas a cada uma das comissões permanentes, que devam opinar a respeito, para que profiram os seus respectivos pareceres;

b) expirados os prazos em apreço, será a proposição incluída na Ordem do Dia caso haja merecido os pareceres das comissões permanentes;

c) Na falta desses pareceres, a proposição figurará em pauta, na forma regimental, antes de ser incluída na Ordem do Dia”.

De forma que, interpretando dispositivos regimentais, a Mesa, por intermédio de sua Secretaria, vai providenciar para que a proposição seja incluída na Ordem do Dia, tão logo seja julgado suficientemente apoiado nos dispositivos regimentais. Pode o sr. deputado Antônio Annibelli estar certo de que a Mesa tem interesse em cumprir o Regimento Interno e atender às solicitações dos srs. Deputados.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, agradeço a boa vontade de V. Excia., em aceitar tantas questões de ordem levantadas por mim. Mas queria lembrar a V. Excia. que essa proposição já está com parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e, conseqüentemente, preenchida todas as formalidades legais, exigidas pelo Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem do sr. deputado Antônio Annibelli, a Mesa aguarda que a Comissão de Constituição emita parecer nessa proposição, e a remeta à Mesa, para que seja incluída, imediatamente na Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 3 à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia designada para a sessão de hoje.

Levanta-se a sessão.